

<b>Nome do Curso: DIREITO</b>
<b>TÍTULO</b>
PPC Matriz do Curso de Direito
<b>TIPO DE CURSO</b>
GRADUAÇÃO
<b>MODALIDADE</b>
PRESENCIAL
<b>INTEGRALIZAÇÃO</b>
Nº de períodos 10
Tempo de integralização mínimo 5 anos
Nº de disciplinas 62
Carga horária total 3880
Carga horária eletiva 108
Carga horária de atividades acadêmicas complementares 200
Carga horária Estágio Supervisionado 300
Número de módulos 0
Tempo de integralização máximo 8 anos
Carga horária obrigatória 3700
Carga horária EAD 396
Carga horária de atividade estruturada 176
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b>
O Centro Universitário Estácio de Brasília tem como Requisitos de Acesso:  <b>Vestibular tradicional</b> - Inclui questões elaboradas com base nos conteúdos do Ensino Médio e uma Redação. São reprovados os candidatos que não obtiverem pelo menos três pontos na redação.  <b>Processo Seletivo-Convênios</b> - Inclui a realização de uma redação, cujo tema deve ser escolhido ente duas opções. A nota mínima para aprovação é de 3 pontos.  - Por MSV - Os portadores de diploma de nível superior podem requerer a matrícula nos cursos de graduação da Estácio, mediante a apresentação de documentação (diploma, histórico escolar completo, descrição do regime de aprovação da

instituição de origem e programa das disciplinas cursadas com aprovação). As solicitações serão analisadas e o requerente que tiver a solicitação de matrícula deferida terá aproveitadas apenas as disciplinas cujo conteúdo programático e carga horária, na instituição de origem, correspondam a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas ministradas no Centro Universitário Estácio de Brasília.

- Por TE - Transferência Externa. Para entrar com requerimento de transferência externa, os candidatos apresentam documentação fornecida pela instituição de ensino superior da qual pretendem transferir-se. Somente são aceitas solicitações de transferência para o mesmo curso ou para curso de área afim ao de origem e de mesmo nível. Não são aceitas solicitações de transferência de alunos em situação de abandono na instituição de origem ou de alunos desligados da instituição de origem.

- Por TI - Para entrar com requerimento de transferência interna, os alunos candidatos apresentam solicitação para migrarem de curso. Somente são aceitas solicitações de transferência para os cursos que compõem a grande área do conhecimento do curso inicial ou para curso de área afim ao de origem e de mesmo nível. As transferências para os cursos que compem outras áreas de conhecimento, o aluno deve solicitar a transferência via secretaria e após análise da coordenação do curso desejado, com isso o aluno poderá ter sua solicitação deferida.

- Por Enem - Processo Seletivo ENEM. A inscrição do candidato é realizada mediante a apresentação dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Prova Objetiva e Redação). Os candidatos são classificados de acordo com as vagas disponíveis, que, para esta modalidade, representam 20% do total das vagas oferecidas pela instituição.

Seleção de candidatos do PROUNI. O candidato que fez o ENEM poderá se inscrever no site do MEC, escolhendo a instituição e o curso, e concorrer a uma vaga em instituições de ensino superior. O candidato encaminhado pelo governo apresenta a documentação na Estácio. Depois da análise da documentação, se o candidato for aprovado, ele deverá ser inscrito no PROCESSO DE AVALIAÇÃO - REDAÇÃO.

### **HISTÓRICO E MISSÃO DA IES**

As ações do Centro Universitário Estácio de Brasília são pensadas como respostas às demandas das comunidades do seu entorno. Nas propostas e ações de interação, o Centro Universitário Estácio de Brasília, por um lado, faz intervir o conjunto de seu potencial humano (servidores, docentes, técnico-administrativos e estudantes) e, por outro, procura garantir essa resposta com agilidade e qualidade, com ideias e propostas inovadoras.

O presente documento tem por finalidade apresentar o Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Estácio de Brasília. Neste inventário, serão tratados itens como história, características, concepção, perfil dos alunos, mercado de trabalho e outros que possam ser significativos.

Para facilitar a compreensão dos fatos históricos e entendermos o atual momento do Centro Universitário Estácio de Brasília iremos contextualizar os fatos ocorridos em ordem cronológica. Em 2.000 foi idealizado e criado o Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST, para ser o mantenedor da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas – FACITEC. O IESST possuía sede no Distrito Federal, na cidade de Taguatinga, situado na QS 05, Rua 312, Lotes 08/12 - CEP: 72.130-050, fones (061) 356-7072, 356-5043, 356-4982, 356-8250 e E-mail: facitec@facitec.br e site www.facitec.br. O presidente do IESST era o Administrador Hélio Felis Palazzo, idealizador do projeto FACITEC, empresário, radicado em Brasília a mais de 25 anos. Possui formação de nível superior, com bacharelado em Administração.

A Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC é uma instituição de ensino superior, Credenciada pela Portaria MEC 292, de 15.02.2001 - DOU Nº 35-E, de 19.02.2001, Seção 1, página 72. Mantida pelo Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico - IESST, com Estatuto Registrado sob nº PJ 1.370, do Livro ALE, em 23.11.2001, Microfilmado sob nº 381.744, do Cartório do Núcleo Bandeirante do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas, Avenida Central, Área Especial 12, Bloco K, N. Bandeirante - DF, CNPJ nº 03.316.456/0, com sede na QS 05, Rua 312, Lotes 08/12 - Taguatinga - DF 72.130-050 - DF (061) 356-7072/ 356-5043 / 356-4982 / 356-8150, Distrito Federal, tem como finalidade precípua disseminar por todos os meios e modalidades, o ensino, a pesquisa e a extensão.

O primeiro Diretor-Geral da Instituição foi o Professor Ms. Abdon Soares de Miranda Júnior, Bacharel em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em 1977; Bacharel em Direito pelo Instituto Paraibano de Ensino Superior - IPÊ - PB, em 1988 e Magister Scientiae em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa - MG, em 1977 e foi designado pela Portaria Nº 002, de 02 de julho de 2.001. O segundo diretor da instituição foi o Senhor Bráulio Pereira Lins, brasileiro, casado, graduado em Administração de empresas pela Universidade Paraíba de Educação, Licenciado em Controle de Qualidade e Organização de Norma pela Universidade Paraíba de Educação.

Desde o princípio a FACITEC oferece instalações modernas aos acadêmicos, como Biblioteca com acervo atualizado em todos os cursos; diversos laboratórios de uso específico dos cursos e laboratórios de Informática, todos conectados em

redes.

A FACITEC atende os padrões exigíveis, tendo sido edificada em conformidade com as determinações do MEC, oferecendo conforto e comodidade aos nossos acadêmicos. Os investimentos são contínuos, visando atender à demanda crescente de acadêmicos. Os dirigentes da FACITEC vêm acompanhando mudanças e tendências que ocorrem nos mercados de trabalho dos egressos de seus cursos, procurando reformular os Currículos dos Cursos em funcionamento, respeitados as atuais Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Já tendo consolidado vários cursos, define como meta fundamental, a transformação da FACITEC para Centro Universitário. No ano de 2013, no mês de abril, o Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST, mantenedor da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas – FACITEC em atenção a orientação do Conselho Superior e Administrativo, bem como em consonância ao clamor da comunidade acadêmica e dos atores técnico-administrativos, embasados pelos resultados apresentados pela auditoria da Empresa especializada em análise e viabilidade financeira de empresas – HOPER; decidem que o cenário socioeconômico do Brasil era propício para disponibilizar a IES para outra mantenedora. Assim, a FACITEC nesse ano foi adquirida pela Universidade Estácio de Sá – UNESA, que continua a investir na excelência acadêmica e no desenvolvimento da educação agregando valores à comunidade local e do entorno. Cumprindo com a sua missão de Educar para transformar.

O Centro Universitário Estácio de Brasília, está atualmente, localizado em uma região compreendida pelas seguintes cidades satélites: Taguatinga; Ceilândia; Samambaia; Recanto das Emas; Riacho Fundo I e II e Gama. Segundo dados da PDAD/2011 (Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios) da CODEPLAN (Coordenação de Desenvolvimento do Planalto) essa região possui uma população de: 992.839 habitantes, que corresponde a cerca de 35% da população do Distrito Federal, que segundo o IBGE em 2014 era de: 2,85 milhões de habitantes. Com relação aos rendimentos temos que: 75,5% da população da região abrangida pelo Centro Universitário Estácio Brasília, possui rendimentos que a classificam como classes A, B e C.

A renda domiciliar nessa larga região, de acordo com a PDAD/2015 variou entre R\$ 2.747,59 no Recanto das Emas a R\$ 5.138,70 em Taguatinga; o perfil de renda dessa população garante significativo poder de consumo, que pode ser observado pelo acesso a determinados serviços domiciliares, como a internet Banda larga. Nessa região, tomando a cidade satélite com os mais altos rendimentos que é Taguatinga, 70,6% dos domicílios com rendimentos A e B, possuíam internet e 39,4% dos domicílios nas classes D e E, também possuíam, na cidade satélite com menor rendimento – Recanto das Emas – a internet banda larga estava presente em 58,5% dos domicílios das classes A e B e 14,9% nas classes D e E. Essa região tem um percentual elevado de moradores com nível superior completo, variando de: 18,24% em 2013, em Taguatinga a 5,52% no Recanto das Emas.

A região apresenta um elevado número de matrículas no ensino médio da rede pública de ensino, com 41.941 matrículas em 2013, em 40 escolas públicas, sendo 1 escola de formação profissional; esse número de escolas públicas representa 43,5% do total de escolas públicas do DF nessa modalidade de ensino, a cobertura de rede de ensino é tão ampla que o percentual de moradores alfabetizados é quase de 100%, variando de 98,53% em Taguatinga a 96,42% em Ceilândia.

O Centro Universitário Estácio de Brasília, para atender às suas funções precípuas, busca implementar a formação de um sujeito competente, crítico, reflexivo, criativo e propositivo capaz de intervir na sociedade em prol da transformação da realidade. Nessa perspectiva, a política do Centro Universitário Estácio de Brasília para o ensino de Graduação está orientado para o enfrentamento de uma realidade marcada pela globalização e pela exclusão social, buscando disponibilizar oportunidades educacionais a uma parcela expressiva da população, independentemente da origem econômica, racial e cultural, oferecendo uma formação ampla, voltada para a aplicação dos conhecimentos aprendidos na resolução de problemas do cotidiano. Busca-se ensinar criticamente os conhecimentos, os métodos e as técnicas da ciência, de modo a assegurar o domínio de um campo específico do saber científico e profissional, apreendido a partir de suas articulações com o contexto social.

## **DADOS GERAIS DO CURSO**

Nessa perspectiva, o Curso Superior em Direito busca favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade nacional, local e regional. O currículo foi concebido como uma realidade dinâmica, flexível, propiciando a integração teoria e prática, o diálogo entre as diferentes ciências e saberes, e as atividades facilitadoras da construção de competências. Procura, no âmbito do ensino, implementar uma dinâmica curricular integradora, capaz de assegurar um processo de formação, onde as diferentes disciplinas estão integradas.

De acordo com as políticas institucionais, o Curso Superior de Enfermagem busca ainda acompanhar as transformações científicas, técnicas, sociais e culturais, o que se concretiza mediante a realização de constantes atualizações no currículo, viabilizando a renovação e adequação do Curso às demandas da moderna sociedade. O Curso Superior de Direito do Centro Universitário Estácio de Brasília é ofertado para atender às demandas do setor local bem como as das regiões

circunvizinhas.

Do projeto pedagógico do curso de Direito:

Ciente da sua importância para a sociedade local e imbuídos da responsabilidade de atender as demandas sociais da comunidade que anseia por profissionais da área de saúde que sejam competentes, hábeis e reconhecidos no mundo do trabalho, capazes de transformar, positivamente, o meio em que vive, os atores do Centro Universitário Estácio de Brasília decidem apresentar para a sociedade local o projeto pedagógico do Curso de Direito. Proposta esta que vem atender as necessidades da nossa sociedade local, porém, com vistas e um olhar nos problemas sociais nacionais.

O projeto pedagógico do Curso de Direito foi estruturado a partir de uma pesquisa da realidade e análise das condições do curso, sendo observada também a característica local às necessidades sociais da população que vive na circunvizinhança do Centro Universitário Estácio de Brasília. Foi analisado numa perspectiva futura de sobrevivência da população, os dados epidemiológicos e os estabelecimentos de saúde, outrossim, não nos faltou inspirações para analisar o mercado de trabalho local e nacional e a inserção do nosso aluno egresso ao mundo do trabalho.

Foram descritos e analisados, também, os aspectos institucionais referentes à qualificação docente, quanto à titulação e à adequação à proposta do curso, infraestrutura para seu funcionamento, regime acadêmico, fluxo de ingresso no curso, possibilidade de convênios, projetos especiais e grupos de pesquisa.

#### **Identificação da mantenedora**

Nome:	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO – IESST				
CNPJ:	03.316.456/0001-53				
End.:	CSG 09 LOTES 15/16				
Cidade:	Taguatinga Sul	UF:	DF	CEP:	72.035-509
Fone:	(61) 3038-9713	Fax:	(61) 3038-9706		
E-mail:	adriana.apio@estacio.br				

#### **Dirigente principal da mantenedora**

Nome:	Pedro Thompson Landeira de Oliveira				
End.:	CSG 09 LOTES 15/16				
Cidade:	Taguatinga Sul	UF:	DF	CEP:	72.023-500
Fone:	(61) 3038-9713	Fax:	(61) 30389706		
E-mail:	adriana.apio@estacio.br				

#### **Identificação da instituição mantida**

Nome:	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS – ESTÁCIO/FACITEC				
CNPJ:	03.316.456/0001-53				
End.:	CSG 09 LOTES 15/16				
Cidade:	Taguatinga Sul	UF:	DF	CEP:	72.035-509
Fone:	(061) 3038-9713	Fax:	(61) 3038-9706		
E-mail:	adriana.apio@estacio.br				

**Corpo dirigente da instituição mantida**

Cargo	REITOR
Nome:	ADRIANO LUÍS FONSECA
e-mail:	adriano.fonseca@estacio.br
Currículo Resumido	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL – GOIANIA – 2005. Especialização em Gestão de Instituições de Ensino Superior – UNESA – Rio de Janeiro. Mestrado em Educação Física - UCB– 2010. Admitido na Estácio em 2006, Ocupou as seguintes funções na Estácio: Gerente Acadêmico na Faculdade Estácio de Sá de Goiânia 2006 a 2011, Pro Reitor Acadêmico no Centro Universitário Estácio Radial – SP no período de 2011 a 2012, .Reitor no Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo – SP no período de 2012 a 2014, Transferido para o Centro Universitário Estácio de Brasília em 2014 no exercício da função de Reitor.

Cargo:	<b>Diretor Acadêmico</b>
Nome:	ANDRE LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
e-mail:	andre.assumpcao@estacio.br
Currículo Resumido	Possui graduação em Matemática pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (1991) e mestrado em Educação Matemática pela Universidade Santa Úrsula (1995). Atualmente trabalha como Consultor Educacional e Pró-reitor de graduação do Centro Universitário Estácio de Brasília. Tendo experiência na área de Matemática e Pedagogia, tendo atuado principalmente nas seguintes áreas: cálculo, álgebra, estatística, geometria, educação matemática, gestão educacional e desenvolvimento de projetos educacionais. Na ESTÁCIO BRASÍLIA, também coordena o programa de nivelamento e formação complementar, que objetiva disponibilizar em ambiente virtual de aprendizagem - Plataforma Moodle, materiais didáticos para dar suporte aos alunos nas atividades de estudo e pesquisa desenvolvidas ao longo do curso de graduação. Além de ser autor de livros, também possui grande experiência na área de gestão universitária.

Cargo:	<b>Diretor Unidade - FACITEC</b>
Nome:	ADRIANA LINHARES ÁPIO
e-mail:	adriana.apio@estacio.br
Currículo Resumido	Pedagoga, especialização em Psicopedagogia, Gestão de Pessoas e Gestão de Projetos. Trabalha na área de Educação Superior há mais de 20 anos.

<b>Cargo:</b>	<b>Diretor Financeiro - FACITEC</b>
<b>Nome:</b>	Murilo de Souza Pereira
<b>e-mail:</b>	murilo.souza@estacio.br
<b>Currículo Resumido</b>	Economista – Universidade Federal de Viçosa – 2010. Mestrando em Economia – UCB. Admitido na Estácio em 2011, ocupou as seguintes funções: Trainee de Operações Financeiras 2011-2012, Gerente Adm/Fin Núcleo Barra da Tijuca 2013-2014, Gerente Adm/Fin Núcleo Manaus 2014-2016 e Gerente Adm/Fin Núcleo Brasília 2016 até o momento.

A tabela abaixo mostra a relação dos cursos de graduação em funcionamento no Centro **Universitário Estácio de Brasília**, com suas respectivas vagas anuais, turnos e Portarias do MEC de autorização e reconhecimento.

<b>CURSOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>RECONHECIAMENTO</b>	<b>Nº VAGAS AUTORIZADAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO 1ª TURMA</b>
<b>ASG - MKT ADM- 1º/2007 not- 2º/2008 mat/not</b>	Portaria nº 292 de 15/02/2001 DOU nº 35E de 19/02/2001 p. 72	Portaria nº 4375 de 29/12/2004 DOU nº 252 de 31/12/2004p. 35	300 anuais - Retificação DOU 219 de 14/11/2007 p. 365 - 150 anuais Portaria nº 882 de 17/10/2007 DOU nº 201 de 18/10/2007 p. 7	Diurno e Noturno	1º / 2001
<b>COS-JOR</b>	Portaria nº 2983 de 18/12/2001 DOU nº 242 de 20/12/2001 p. 41	Portaria nº 677 de 27/09/2006 DOU nº 187 de 28/09/2006 p. 31/33	160 anuais - Reconhecimento	Diurno e Noturno	1º / 2002
<b>COS-PUP</b>	Portaria nº 2983 de 18/12/2001 DOU nº 242 de 20/12/2001 p. 41	Portaria nº 759 de 13/10/2006 DOU nº 198 de 16/10/2006 p. 21	160 anuais - Reconhecimento	Diurno e Noturno	1º / 2002
<b>BSI</b>	Portaria nº 1044 de 09/04/2002 DOU nº 69 de 11/04/2002 p. 7	Portaria nº 1134 de 21/12/2006 DOU nº 156 de 26/12/2009 p. 156/157	150 anuais - Aumento - Portaria nº 882 de 17/10/2007 DOU nº 201 de 18/10/2007 - 100 - Reconhecimento	Noturno	2º / 2002
<b>DIR-1º/2004-mat -DOU nº 76 de 22/04/2005 Remanejamento- Mat</b>	Portaria nº 129 de 12/01/2004 DOU nº 09 de 14/01/2004 p.1	Portaria nº 653 de 07/05/2009 DOU nº 86 de 08/05/2009 p. 49	160 anuais - Reconhecimento	Diurno e Noturno	1º / 2004
<b>NOS PED - 2º/2006</b>	Portaria nº 2720 de 03/09/2004 DOU nº 172 de 06/09/2004 p. 12	Portaria nº 1.168 de 04/08/2009 DOU nº 148 de 05/08/2009 p. 16	200 anuais Portaria nº 506 de 17/08/2006 DOU nº 159 de 18/08/2006 p. 10 - transformação de NOS p/ PED	Diurno e Noturno	2º / 2004
<b>TUR</b>	Portaria nº 2719 de 03/09/2004 DOU nº	Portaria nº 1.138, de 25/08/2010 – DOU nº	100 anuais - Autorização	Noturno	1º / 2005

	172 de 06/09/2004 p. 12	164 de 26/08/2010.			
<b>TRED</b>	Portaria nº 283 de 12/04/2007. -DOU nº 71 de 13/04/2007 p. 17		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2º/2007-not
<b>TSIN</b>	Portaria nº 283 de 12/04/2007 - DOU nº 71 de 13/04/2007 - p. 17		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	1º/2008-not
<b>MAT</b>	Portaria nº 888 de 18/10/2007 DOU nº 202 de 19/10/2007 p.9		200 anuais - Autorização - Retificação DOU nº 204 de 23/10/2007 p. 14	Diurno e Noturno	1º/2008
<b>ENG</b>	Portaria nº 1107 de 19/12/2008 DOU nº 248 de 22/12/2008 p.120		120 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	1º/2009-NOT
<b>TGT</b>	Portaria nº 556 de 13/11/2007 DOU nº 219 de 14/11/2007 p. 365		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2º/2008-not
<b>CIC</b>	Portaria nº 337 de 23/04/2007 DOU nº 78 de 24/04/2007 p. 32		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	1º/2008-not 2º/2008 mat-not
<b>ENF</b>	Resolução CONSUNI 49/2014 de 08/09/2014		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2015.1
<b>FISIO</b>	Resolução CONSUNI 48/2014 de 08/09/2014		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2015.1
<b>ED.FÍSICA (B)</b>	Resolução CONSUNI 47/2014 de 08/09/2014		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2015.1
<b>ED. FÍSICA (L)</b>	Resolução CONSUNI 46/2014 de 08/09/2014		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2015.1
<b>ENG CIVIL</b>	Resolução CONSUNI 16/2014 de 09/07/2014		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2015.1
<b>ENG. ELETRICA</b>	Resolução CONSUNI 12/2016 de 13/09/2016		200 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2017.1
<b>GRH</b>	Portaria 174 de 17/04/2013 DOU Nº		160 anuais - Autorização	Diurno e Noturno	2014.2

	75 de 19/04/2013				
<b>FACITEC</b>	<b>CREENCIAMENTO</b> Portaria nº 292 de 15/02/2001 DOU nº 35E de 19/02/2001 p. 72	<b>AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA</b> Portaria nº 3459 - 05/10/2005	<b>REGIMENTO INTERNO UNIFICADO</b> Portaria nº 146 de 09/02/2007		
<b>FACITEC</b>	<b>CREENCIAMENTO</b> Portaria nº 292 de 15/02/2001 DOU nº 35E de 19/02/2001 p. 72	<b>AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA</b> Portaria nº 3459 - 05/10/2005	<b>REGIMENTO INTERNO UNIFICADO</b> Portaria nº 146 de 09/02/2007		

A FACITEC, a partir dos estudos feitos quanto à demanda e a sua inserção social na sua região de abrangência, prevê a expansão de novos cursos até 2015, conforme Plano de Metas Institucional. A escolha destes cursos, no período do PDI (2.011 a 2.015), visa a consolidar a área tecnológica, definida na missão da FACITEC e do futuro Centro Universitário. Em 2.006 a FACITEC, já estruturada envia ao MEC a solicitação de Credenciamento do Centro Universitário para IES previamente credenciada.

<b>CRENCIAMENTO</b>	<b>RECRENCIAMENTO</b>	<b>CRENCIAMENTO CENTRO NIVERSITÁRIO</b>
Portaria nº 96 de 30/01/2015 DOU nº 22 de 02/02/2015 seção 1		

#### **CONTEXTO REGIONAL**

As ações do Centro Universitário Estácio Brasília são pensadas como respostas às demandas das comunidades do seu entorno. Nas propostas e ações de interação, o Centro Universitário Estácio Brasília, por um lado, faz intervir o conjunto de seu potencial humano (colaboradores e discentes) e, por outro, procura garantir essa resposta com agilidade e qualidade, com idéias e propostas inovadoras.

#### **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

Além da importância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Portaria 1886/94, que traçaram novas perspectivas para os cursos de Direito, outros fatores foram determinantes da verdadeira revolução ocorrida no ensino jurídico nos últimos anos, fruto do trabalho da comunidade acadêmica. Dentre eles, apontamos o Exame Nacional de Cursos, implementado para os cursos jurídicos a partir de 1996, o instrumento de avaliação das condições de ensino dos Cursos de Direito, elaborado pelo INEP; o instrumento dos padrões de qualidade do MEC, para fins de avaliação dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos jurídicos, e os inúmeros fóruns de debate a respeito dessas inovações - encontros organizados pelo próprio MEC, seminários oferecidos pela Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil e demais eventos nascidos por iniciativa de diferentes Instituições de Ensino Superior. A partir de 2006, pôde-se acrescentar a análise dos resultados obtidos pelo ENADE como mais um indicador para a consolidação das propostas de reformulação dos Cursos, bem como na oferta de atividades acadêmicas complementares.

Como resultado desse esforço, os cursos de Direito de todo o país procuraram adequar o corpo docente, o projeto didático-pedagógico e a infra-estrutura às necessidades de formação de um profissional mais qualificado para as demandas sociais. Com certeza, em toda a história do ensino jurídico no Brasil, que se inicia em 1827, não se assistiu a um movimento tão amplo voltado para sua qualificação.



O Curso de Direito da (INSERIR A IES), por seu turno, esteve sempre a par desses desdobramentos. Por isso, vem promovendo ações sistemáticas com seu corpo docente para adequar seu projeto à proposta de flexibilização atualmente defendida e oferecer um perfil de curso com identidade bem definida, incorporando muitas conclusões e sugestões resultantes desse processo.

A proposta do Curso é fruto, portanto, das experiências vividas, principalmente, a partir da implantação das normas contidas na Portaria nº 1.886/94. Leva em conta, ainda, as discussões acerca do revogado Parecer nº 146/02, os debates a respeito do Parecer nº 46/03, e as novas diretrizes curriculares impostas pelo Parecer 211/2004, homologadas pela Resolução nº 9/2004.

O projeto supera a carga horária total mínima de 3.700 (três mil e setecentas) horas de atividades, observa o ano letivo de 200 dias úteis (artigo 47, LDB), privilegia a conclusão do curso em cinco anos e inclui a obrigatoriedade do trabalho de conclusão de curso.

Ciente de seu papel no cenário da educação, a (INSERIR A IES) assume o compromisso de implementar um curso crítico e interdisciplinar, que forme profissionais comprometidos com uma aprendizagem permanente e empenhados nas mudanças sociais, como veremos no corpo deste documento.

O curso está inserido no atual processo de expansão e democratização do ensino superior, cuja demanda de acesso, gerada pelo grande crescimento do ensino médio, alcançou todos os níveis da sociedade, impondo à (IES) a abertura de suas portas a esse novo contingente. Devido a incapacidade do setor público em prover recursos para suportar tal demanda, o ensino privado foi o protagonista de uma expansão sem precedentes nos últimos anos e continua crescendo, alavancado, também, pelo retorno aos bancos escolares de parte da população economicamente ativa.

O acesso de alunos de diferentes estratos socioeconômicos, a esse nível de ensino, dá-se pela percepção de que a sociedade deve fundar-se, cada vez mais, no conhecimento. Além disso, de que o capital humano tornou-se o elemento essencial para o desenvolvimento de uma nação. A formação de nível superior deixou de ser elemento opcional que agrega valor e passou a ser pré-requisito indispensável para o crescimento profissional e para a produção de novos conhecimentos. As instituições de educação superior são partes fundamentais do desenvolvimento cultural e social dos indivíduos, das comunidades e dos países.

## **CONCEPÇÃO DO CURSO**

O paradigma que alicerça a concepção do curso concilia a formação humanística e a técnica, como recomenda a Resolução do MEC nº09/04, buscando equilibrar as percepções advindas das disciplinas humanistas sobre a realidade circundante com o manejo adequado das técnicas e domínio da ciência do Direito o que permitirá, aos alunos, cumprir sua função social.

Para alicerçar a sua concepção o curso tem como eixo central a Hermenêutica Constitucional do Direito e como eixo transversal a Educação para um Mundo Sustentável. Tais escolhas advêm das múltiplas complexidades do mundo contemporâneo. Hoje, a crescente dificuldade do Estado em promover o bem-estar social em um contexto no qual o acelerado processo de globalização da economia parece, por vezes, conflitar com a necessidade de valorização da diversidade cultural típica de nosso país, acaba por gerar um contexto jurídico marcado pela imprevisibilidade estratégica e grandes incertezas. Educar para um mundo sustentável é premissa básica para o desenvolvimento da cultura de preservação das perspectivas de futuro.

Como atualmente a educação é trabalhada por competências; conhecimento, habilidade e atitude, as duas primeiras consagradas nas disciplinas específicas do curso, a disciplina Planejamento de Carreira e Sucesso Profissional foi criada para a ambientação do estudante no ensino superior e no planejamento de sua carreira profissional, com o objetivos de orientar o estudante no planejamento de sua vida acadêmica, pessoal e profissional e na construção individual e autônoma de seu conhecimento.

O conceito de Sustentabilidade está fundamentado no Relatório "Nosso Futuro Comum", elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU e reiterado na Agenda 21 - Rio 92, que assim define sustentabilidade: "suprir as necessidades da geração presente sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprir as suas". Este conceito incorpora também a visão de que Sustentabilidade é a consequência de um complexo padrão de organização, com características de interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade (Capra F. A teia da vida. SP: Cultrix,

1996). Neste sentido, destaca-se a atuação sistêmica e holística da Instituição em relação à preservação do meio ambiente e de sustentação das redes sociais de proteção, à luz dos preceitos constitucionais.

Como Instituição de Ensino Superior, a (NOME DA IES) assume o papel de promover a disseminação do conhecimento e a formação de cidadãos aptos a contribuir para o desenvolvimento da sociedade, concebendo a Sustentabilidade como algo muito além de uma simples conduta de comunicação institucional com diferentes públicos. Sustentabilidade passou a ser um tema de fundamental presença e influência na sua atividade central, que perpassa de forma transversal todos os conteúdos trabalhados e todo o conhecimento construído: a educação para um mundo sustentável é o paradigma da formação para a cidadania consciente que a instituição se propõe a levar a seus alunos e às comunidades onde atua.

Da mesma forma, a dinâmica do Direito Constitucional contemporâneo se acelera, adquirindo nova feição com o surgimento do denominado Estado Pós-Social, o que implica uma forte tendência para o redimensionamento da concepção de soberania e da intervenção do Estado nas relações privadas. Mesmo sendo possível observar a mitigação da atuação do Estado, com reflexos diretos na proteção dos direitos fundamentais, o reconhecimento do princípio da dignidade da pessoa humana - devidamente abrigado pela Carta Maior-, como fundamento basilar de todo o sistema jurídico, é razão mais do que suficiente para entendermos como primordial o aprofundamento dos estudos de Direito Constitucional.

Pretende-se com esta concepção que o curso seja marcado pela reflexão jurídica voltada para um novo paradigma de interpretação constitucional que priorize o respeito à dignidade da pessoa humana e aos valores democráticos.

Conscientes de que não são as alterações na matriz curricular, a inserção ou atualização de conteúdos que, por si só, produzirão as mudanças necessárias, mas um esforço conjunto de todos os atores envolvidos no processo, o Curso de Direito optou por implementar uma metodologia de ensino que exige uma mudança de atitude dos seus alunos e professores. A problematização e a interdisciplinaridade presentes no Estudo do Caso Concreto permitem transformar a sala de aula num lugar de construção e apreensão do conhecimento, substituindo o uso exclusivo das aulas expositivas e o cumprimento de conteúdos programáticos por aulas em que é aguçado o raciocínio jurídico e desenvolvida a autonomia intelectual do aluno, tornando-o participante ativo do processo de ensino aprendizagem.

### **PRESSUPOSTOS E PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS**

A identidade institucional foi sendo construída ao longo da história da (IES) e pode ser expressa nos pressupostos filosóficos, psicopedagógicos e didático-metodológicos que norteiam sua prática pedagógica.

O ser humano, visto como sujeito da educação, está inserido num contexto sócio-econômico-cultural-político e histórico. Tem uma dimensão ativa, criadora e renovadora e na sua interação com os outros seres e com o meio, produz conhecimento. O Centro Universitário Estácio Brasília entende que o conhecimento é o produto desta interação social e que seu papel é trabalhá-lo na perspectiva da sua produção e preservação, colocando-o a serviço da sociedade.

Dessa forma, o Centro Universitário Estácio Brasília compreende a necessidade de promover a participação dos indivíduos como sujeitos da sociedade, da cultura e da história, priorizando a autonomia, a problematização e a conscientização.

Considerando a aprendizagem como um processo eminentemente social, no qual se destaca a influência da cultura e das relações sociais, o Centro Universitário Estácio Brasília vê o aluno como sujeito de seu processo educativo. Por isso, busca implementar uma prática pedagógica comprometida com a construção e reconstrução do conhecimento, com as dimensões social e afetiva, com o relacionamento teoria e prática e com a contextualização dos saberes.

Em articulação com esses pressupostos, são considerados na organização dos cursos, os eixos estruturais "aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a viver, aprender a ser", encaminhados pela Unesco.

Pretende-se que as competências profissionais em formação sejam construídas processualmente, o que implica a adoção de métodos de ensino que envolvam práticas de ação/reflexão/ação. Nesse sentido, a concepção curricular privilegia a adoção de metodologias ativas, coerentes com os objetivos e os conteúdos de ensino e que considerem a experiência concreta do estudante como ponto de partida. Para tanto, promove ações pedagógicas que articulem os saberes e as práticas, vinculando-os aos ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo, e direcionando-as ao atendimento das necessidades da comunidade regional e local.

O ensino é concebido como um processo, intencional e sistemático, de investigação do conhecimento; visa, em última

instância, ao desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e à sua preparação para a vida social e profissional e busca, no domínio científico e profissional de um determinado campo do conhecimento, a construção progressiva da autonomia do aluno.

A política do Centro Universitário Estácio Brasília para o ensino de Graduação está orientada para o enfrentamento da realidade social, buscando disponibilizar oportunidades educacionais a uma parcela expressiva da população, independentemente da origem econômica, racial e cultural, oferecendo uma formação generalista, voltada para a aplicação dos conhecimentos aprendidos na resolução de problemas do cotidiano.

Nessa perspectiva, o curso de Direito, orientado pelo seu Projeto Pedagógico, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, pretende favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade local e regional e global.

No Curso de Direito, ensino, pesquisa e extensão estão articulados, integrando as três vertentes que compõem o conhecimento: socialização, produção e diálogo com a sociedade.

### **OBJETIVO GERAL**

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito objetiva a formação de um profissional com visão humanística, técnico-jurídica, ética e interdisciplinar. O Projeto tem como espinha dorsal o Direito Constitucional e como eixo transversal a Educação para um Mundo Sustentável. Para tanto, adota uma metodologia que desenvolve o raciocínio tópico problemático e implementa estratégias de educação jurídica que desenvolvem no estudante de Direito as habilidades necessárias ao exercício profissional, articulando o conhecimento fundado nos princípios, na doutrina, no ordenamento jurídico vigente e na jurisprudência, com os saberes originados na prática e fomentando a investigação e a pesquisa no campo do Direito, de modo a permitir o desenvolvimento da capacidade de aprender de forma autônoma e dinâmica. Por fim, o projeto objetiva a criação de oportunidades para a prática do exercício da profissão, em situações simuladas e reais, em atividades de estágio e extensão. A educação para um mundo sustentável como eixo transversal, permeia toda a construção do conhecimento ao longo do curso e manifesta-se, tanto nos planos de ensino das disciplinas, quanto nas atividades complementares, de iniciação científica, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, objetivando a formação de profissionais conscientes, atuantes, transformadores e voltados para a preservação das condições de vida no planeta, bem como para a construção de uma sociedade mais fraterna, justa e cidadã.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O Projeto Pedagógico do curso objetiva, especificamente, formar profissionais com as habilidades e competências necessárias para:

- a) compreender a ciência do direito como um sistema integrado cuja aplicação está relacionada à compreensão do fenômeno jurídico e às circunstâncias que o determinam;
- b) pensar criticamente os problemas jurídicos a partir das questões sociais, políticas e econômicas;
- c) analisar a realidade fática, os valores e as normas, objetivando a adequada aplicação do Direito;
- d) realizar abordagem interdisciplinar das questões jurídicas, baseada, principalmente, na hermenêutica constitucional;
- e) articular a teoria e a prática a partir de uma análise crítica e da problematização da realidade;
- f) utilizar a linguagem escrita e oral como instrumento profissional, com pleno domínio da narrativa e da fundamentação jurídicas, assim como da argumentação e da persuasão;
- g) buscar soluções alternativas para os conflitos, enfatizando a prevenção, a negociação e a mediação;
- h) atuar na sociedade como agentes de preservação dos recursos naturais do planeta, em busca de um mundo sustentável.

### **PERFIL DO EGRESSO**

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Centro Universitário Estácio Brasília fornece o aparato teórico-instrumental adequado para a formação do profissional que, ao final do curso, deverá ser capaz de:

- a) integrar a formação humanística, técnico-jurídica e prática;
- b) compreender a interdisciplinaridade do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- c) dominar os conceitos e a terminologia jurídica;
- d) desenvolver postura reflexiva e crítica que fomente a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica e a adequada intervenção na realidade;
- e) possuir senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade da norma jurídica;

- f) aliar ao raciocínio lógico a consciência da necessidade de permanente atualização;
- g) equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais, visando a sustentabilidade;
- g) desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- h) ter visão atualizada de mundo e consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

### **METODOLOGIA**

Em todas as disciplinas do curso é empregada a Metodologia de Estudo do Caso Concreto que, por aproximar o educando da realidade que ele enfrentará, desenvolve o raciocínio para solução de problemas de forma a atender às exigências sociais. Os casos concretos, extraídos da jurisprudência dos nossos Tribunais, foram inseridos nos Planos de Aula das disciplinas e estão disponíveis para os educandos, no ambiente online.

Cabe aos educandos efetuar o estudo prévio dos casos, sendo que, durante as aulas, o educador deve conduzir o debate entre os educandos, contextualizar o tema da discussão, orientar a pesquisa doutrinária e jurisprudencial e estabelecer a relação entre a teoria e a prática, para a resolução dos problemas.

O uso da metodologia do estudo de casos proporciona a formação de profissionais inseridos no contexto da realidade jurídica nacional, analíticos, críticos e reflexivos e, por conseguinte, aptos a busca efetiva de acesso não apenas à Justiça, mas à ordem juridicamente justa.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito prevê, no plano de ensino de determinadas disciplinas, a inserção de Atividades Estruturadas, que implicam na construção de conhecimento, com autonomia, a partir do trabalho discente. A concepção destas atividades privilegia a articulação entre a teoria e a prática, a reflexão crítica e o processo de auto-aprendizagem. Para atender a este propósito, o ensino deve ser centrado na aprendizagem, tendo o educador como mediador entre o conhecimento acumulado e os interesses e necessidades do educando.

O currículo foi concebido como um conjunto integrado e articulado de situações organizadas de modo a promover aprendizagens significativas e seus conteúdos são apenas um dos meios para o desenvolvimento de competências que ampliem a formação dos educandos e sua interação com a realidade, de forma crítica e dinâmica. No ensino por competências o conhecimento é trabalhado de forma intertransdisciplinar, contextualizado, privilegiando a construção de conceitos e a criação do sentido, visando mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.) para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações (PERRENOUD). Para tanto, as atividades foram estruturadas em projetos, bem como por resolução de problemas, além de pesquisas. Privilegiam análises, sínteses, inferências, generalizações, analogias, associações e transferências. As tarefas propostas constituíram desafios que incitam os educandos a mobilizar seus conhecimentos, habilidades e valores.

As Atividades Estruturadas são metodologias que atendem também ao paradigma da complexidade (MORIN, 2001), propondo um ensino fundamentado em múltiplas visões que proporcionem aos educandos aprendizagens que desenvolvam a visão crítica, criativa e transformadora. Nesse contexto, situa-se a problematização que possibilita uma visão pluralista, tendo como ponto de partida o questionamento que vincula articulações diferenciadas, com a finalidade de produzir conhecimento. (BEHRENS, 2006)

O que se pretende estimular nos alunos não é a memorização de informações e, sim, a investigação e compreensão dos problemas, a construção de seu próprio conhecimento por meio da participação ativa neste processo. (DAVINI)

Isto não quer dizer também que os conhecimentos em si sejam negligenciados. Pelo contrário, além de serem imprescindíveis, a atividade assimiladora do sujeito que aprende se aplica sempre a um objetivo ou assunto que requer ser assimilado.

Com as atividades estruturadas pretende-se preparar o educando como sujeito ativo, reflexivo, criativo, inovador, empreendedor, que tenha autonomia nos estudos. O fundamental é criar condições para que o educando possa construir ativamente o seu próprio conhecimento. Dessa forma, a aprendizagem se dará como resultado do aprendizado ativo, com base na própria prática do sujeito e nas sucessivas mudanças provocadas pela informação gradativamente assimilada. Assim, foram indicados como objetivos específicos de aprendizagem, que o educando compare, diferencie, classifique, busque causas e conseqüências, identifique princípios ou regularidades, priorize objetivos de ação, selecione métodos e técnicas adequadas, execute, analise, avalie etc.

Desse modo, a metodologia de ação das atividades estruturadas visa trazer uma mudança no processo de aprendizagem, integrando sociedade ? ensino ? trabalho, com o planejamento de atividades que surgem das situações do próprio cotidiano social do educando e do trabalho profissional, envolvendo participação individual e em grupo, convivência com a diversidade de opiniões, oportunidade de autonomia de estudos e o acesso a diferentes modos de aprender, especialmente, de aprender a aprender.

Como exemplo de algumas atividades estruturadas contempladas nos planos de aula, podemos citar estudos dirigidos, com exercícios de auto-correção, debates, pesquisas orientadas para a busca de informações específicas na internet, pesquisas de jurisprudência sobre os temas da aula, elaboração de artigos individuais ou coletivos etc.

Outra metodologia de ensino integrante do nosso projeto pedagógico é denominada Projeto Interdisciplinar. O conjunto das atividades interdisciplinares no Curso de Direito consiste num sistema dinâmico de interrelações teórico-práticas, no escopo das disciplinas ministradas, que resultam em produtos e ações de cunho pedagógico e/ou informativo destinados à formação acadêmica do discente, capacitando-o a desenvolver conteúdos de caráter científico, produzir informação de utilidade pública e desenvolver habilidades argumentativas e comunicativas.

Trata-se do uso de instrumentos metodológicos que proporcionem a construção de modelos teóricos de análise crítica de temas e/ou problemáticas do interesse social, cujas soluções requeiram conhecimento jurídico e transmissão de informações úteis que possam esclarecer a sociedade sobre seus direitos e deveres. A interdisciplinaridade destaca temas que exigem um tratamento complexo, utilizando conhecimento técnico associado à comunicação que facilite a compreensão da sociedade.

Os docentes operam como mediadores e orientadores no processo. Um mesmo tema é estudado sob a ótica de todas as disciplinas cursadas pelo aluno naquele período. Os alunos destacam-se na construção dos conteúdos e produtos exigidos, e a comunidade, seja ela acadêmica ou não, como receptora da produção que abrange todos os campos do direito.

Trata-se de um processo dinâmico, inserido no corpo do projeto pedagógico e em todas as disciplinas, requerendo a participação de todos. Desenvolve-se paulatinamente, desde os primeiros semestres até o nono, e tem como resultado a preparação do futuro bacharel para a compreensão da dinâmica complexa da realidade através de um pensar integrador, analítico e contextualizador das problemáticas sociais no âmbito do Direito.

A metodologia tem privilegiado a Pesquisa nas áreas de Direito e bioética e justiça restaurativa, tendo como resultado a produção científica por parte dos alunos.

### **MATERIAL DIDÁTICO**

A concepção atual do modelo de ensino da instituição prevê a organização de material didático para cada uma das disciplinas do curso. Sendo assim, para cada disciplina há um material didático enviado para o aluno, com a organização dos pontos principais da disciplina que serve como leitura complementar. O material é elaborado a partir de capítulos de livros selecionados por professores conteudistas, resultando numa compilação de alguns capítulos originais dos livros indicados.

### **CONCEPÇÃO CURRICULAR**

#### **FORMAÇÃO FUNDAMENTAL**

Para este fim, os conteúdos essenciais obrigatórios sobre Introdução ao Estudo do Direito, Língua Portuguesa, Fundamentos das Ciências Sociais, História do Direito Brasileiro, Fundamentos de Economia, Português Instrumental, Sociologia Jurídica e Judiciária, Filosofia Ética e Cidadania, Ciência Política e Psicologia Aplicada ao Direito, destinam-se a desenvolver as habilidades básicas de análise, interpretação, reflexão crítica e a utilização de raciocínio lógico, frente ao fenômeno jurídico em suas diversas manifestações, integrando o educando no campo e estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber.

Na organização curricular, as disciplinas de Fundamentos de Economia e Fundamentos das Ciências Sociais, buscam favorecer a formação de uma consciência crítica a respeito da realidade e procuram destacar as múltiplas variáveis econômicas e sociais que interferem no Direito, oferecendo ao educando uma visão atualizada do mundo.

Em relação à disciplina Ciência Política, a Resolução do MEC CNE/CES nº 09/2004 não faz mais referência à Teoria do Estado como conteúdo da Ciência Política, como ocorria na Portaria MEC nº 1.886/1994, demonstrando, assim, num primeiro momento, a distinção de conteúdos. De fato, a Ciência Política é conceito mais amplo, a incluir o estudo das diversas formas de manifestação do poder, em todos os níveis, enquanto que a Teoria do Estado se destina ao estudo privilegiado de uma dessas formas de manifestação do poder: o poder estatal. Entretanto, concebe-se a interrelação dos dois conteúdos, não querendo com isso equipará-los, mas, ao contrário, entrelaçar as suas vertentes, de modo a possibilitar que no estudo sobre o Estado seja observado o fenômeno político, que recebe formas e contornos através do Direito.

A Disciplina de Sociologia Jurídica e Judiciária objetiva direcionar o educando para o exercício de um comportamento crítico e analítico da Ciência Jurídica. Caracteriza-se por ser um espaço privilegiado de realização do estudo do Direito como demanda social e das instituições jurídicas brasileiras. Seu foco primordial é a análise dos fatores de produção, transformação e distribuição do Direito, quanto a esta priorizando investigações em torno de uma necessária democratização da justiça.

A disciplina Psicologia Aplicada ao Direito objetiva apresentar os vários campos de atuação da psicologia no contexto jurídico, ensinar os conceitos psicológicos fundamentais e proporcionar uma melhor compreensão sobre as relações humanas em diferentes situações. Para cumprir sua finalidade dentro do campo do Direito, a Psicologia deve ser trabalhada consoante as principais exigências das profissões jurídicas, tais como a convivência social, o respeito à diferença, a capacidade de administrar e mediar conflitos, a necessidade de tomar decisões, entre outras.

A disciplina História do Direito Brasileiro foi concebida de forma a permitir que o educando tenha uma melhor compreensão da necessária correlação entre a história da nação e a construção paulatina de seu sistema jurídico, desde as ordenações até a Constituição de 1988. Nessa direção, tem por objetivo fazer com que os educandos percebam as transformações estruturais do Brasil decorrentes, não só das relações internacionais estabelecidas, mas, principalmente, a partir das relações culturais, políticas e econômicas vivenciadas no âmbito interno, foram determinantes na produção do direito pátrio.

Quanto à Filosofia, Ética e Cidadania, a opção por sua inclusão no 3º período se justifica por possibilitar, desde o início do curso, a compreensão do Direito como um fenômeno inseparável das grandes questões morais, éticas e políticas que circunscricionam as de natureza jurídica. A exploração dos temas enfrentados por esta disciplina apresenta-se como fundamental, não só por viabilizar a formação de um corpo discente crítico e reflexivo, mas também em razão de proporcionar fundamentos teóricos que servirão de base para um estudo mais aprofundado de outras disciplinas do Curso. No 8º período, retomamos, com a Filosofia Jurídica, ao estudo dos fundamentos filosóficos do Direito enquanto o estudante se encontra mergulhado na prática jurídica e nas disciplinas profissionalizantes, como forma de induzir à reflexão crítica sobre Direito, Moral e Justiça.

O conteúdo de Introdução ao Estudo do Direito dedica-se ao estudo da Teoria da Norma Jurídica e da Teoria da Relação Jurídica, enfocando o Direito como sistema normativo social, forma de expressão cultural, histórica e social que se utiliza da norma como instrumento regulamentador de conduta e organização da vida em sociedade.

Devido a compreensão de que a linguagem tem um importante papel na formação do pensamento, a IES definiu a Língua Portuguesa como uma disciplina a ser incluída na matriz curricular de todos os cursos de graduação, na expectativa de favorecer as habilidades cognitivas de seus educandos, buscando ampliar sua capacidade de compreensão, reflexão e crítica, contribuir para o desenvolvimento das competências comunicativas e favorecer-lhes a centralidade da construção de seu próprio conhecimento.

A par das disciplinas fundamentais obrigatórias, e da Língua Portuguesa, incluem-se, também, as disciplinas Português Instrumental e Redação Instrumental consideradas por nós necessárias para desenvolver, no educando, habilidades de escrita, a competência leitora e a interpretação de textos e documentos, fundamentais à materialização do discurso jurídico. Reconhecendo que o estudo da linguagem descontextualizado do mundo do direito dificultava aos educandos a sua apropriação como instrumento para a construção do discurso jurídico, implementou-se uma linha de trabalho em que a teoria e a prática da língua portuguesa foram articuladas e passaram a ser dirigidas a esta instrumentalização.

As disciplinas fundamentais mencionadas foram estruturadas para permitir aos alunos compreender o Direito como um sistema relacionado à realidade circundante. A partir da compreensão de que quanto mais se desenvolvem as disciplinas do conhecimento, diversificando-se, mais elas perdem o contato com a realidade humana, reorganizamos o modo de produção e elaboração destes conhecimentos, de forma a encurtar a distância entre o homem e o conhecimento que produz. Assim,

buscamos os fatos, que afligem a sociedade atual e que repercutem no direito hoje, como material para problematizar e sistematizar o conhecimento.

### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A formação profissional, conforme prevê o inciso II do art. 5º da Resolução CNE/CES nº 09/2004, apresenta além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, inseridos e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo necessariamente, dentre outros, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

Neste momento, ficam evidentes os pressupostos: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser. Senão vejamos:

O estudo do Direito Civil, base do direito privado, se distribuiu por seis disciplinas (Direito Civil I, II, III, IV, V e VI). Além das quais, estuda-se também Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor, visando aprofundar temáticas recorrentes em nossos Tribunais.

Iniciando-se com o estudo da Teoria Geral do Processo, o estudo do Direito Processual Civil, se desenvolve em mais quatro períodos. A visão instrumental do processo é amplamente difundida, dando ênfase à efetividade, à celeridade e ao acesso à justiça como garantia constitucional.

O Direito do Trabalho é estudado em dois períodos consecutivos, a partir do 4º período. As disciplinas visam colocar o educando em contato com a realidade das relações jurídico-trabalhistas, especialmente no que tange às mudanças que o mundo moderno e as tecnologias trouxeram para o âmbito do direito do trabalho. No período subsequente (6º período), esgotado o estudo do direito material, dá-se início ao estudo do Direito Processual do Trabalho.

No campo do Direito Penal, ao longo de quatro períodos, são estudados não só a teoria geral da norma penal e do crime, a teoria geral da pena e os crimes em espécie, mas também as leis penais extravagantes. Quanto ao Direito Processual Penal, são-lhe destinados dois períodos.

O Direito Empresarial é estudado em quatro períodos consecutivos. Especial atenção vem sendo dada a esta matéria em face das modificações impulsionadas pelo Código Civil de 2002, pela Lei das Sociedades Anônimas e pela Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falências.

Tendo como requisito a disciplina Ciência Política, o Direito Constitucional, cujo estudo engloba Constitucional I, II e III e a disciplina Direito Constitucional Avançado, constitui a espinha dorsal do Curso de Direito, tal como proposto no Projeto Pedagógico.

Ainda no Direito Público, são dois períodos de Direito Financeiro e Tributário, dois períodos de Direito Administrativo e, ainda, o Direito Internacional.

Em todas as disciplinas do curso é empregada a Metodologia de Estudo do Caso Concreto que, por aproximar o educando da realidade que ele enfrentará, desenvolve o raciocínio para solução de problemas de forma a atender às exigências sociais. Para implementá-la, foram inseridos nos Planos de Aula, exercícios que contêm casos extraídos da jurisprudência dos nossos Tribunais. Durante a aula, o educador debate com os educando, orienta a pesquisa doutrinária e jurisprudencial para solucioná-los e, estabelece a relação entre a teoria e a prática.

A ética nas relações pessoais e profissionais é continuamente trabalhada ao longo de todo o Curso de Direito, dentro das salas de aula, especialmente nas disciplinas de Filosofia, Ética e Cidadania, Filosofia Jurídica, Prática Simulada, nas Atividades Complementares e no Núcleo de Prática Jurídica, No momento final do curso, a disciplina Ética Geral e Profissional enfatiza o debate sobre o papel social do profissional do Direito, sua função transformadora da sociedade, sem descuidar do exame das regras de comportamento impostas pelo Ordenamento.

No 8º período, a disciplina Metodologia da Pesquisa em Direito prepara o estudante para a elaboração do TCC. O Trabalho de Conclusão de Curso, no 9º período, tem o objetivo de revelar a apropriação, por parte do educando, do domínio da linguagem científica e da precisão terminológica na ciência jurídica e aplicação dos princípios constitucionais que norteiam o Direito. A expressão oral, assim como a argumentação jurídica na defesa de posicionamentos sobre os temas da atualidade são incentivadas, promovendo no educando o empoderamento necessário a torná-lo agente eficaz de transformações.

Como consequência, a elaboração do TCC ganha contornos mais consistentes, emergindo como expressão amadurecida do processo reflexivo do educando sobre tema de sua escolha.

Ainda no 9º período, a oferta da disciplina Tópicos Interdisciplinares se justifica em razão da dinâmica do próprio Direito. Nesta disciplina, o aluno terá oportunidade de revisar o conteúdo que, ao longo dos últimos semestres, foram modificados, seja por conta da entrada em vigor de novas leis ou, ainda, das atualizações na jurisprudência dos diversos tribunais.

### **FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL**

A partir do 6º período, com a inclusão das disciplinas Prática Simulada I a V, é enfatizada a articulação teoria e prática com abordagem interdisciplinar. No 6º, 9º e 10º períodos, as disciplinas são voltadas para a prática cível. No 7º período, em razão do aluno já ter concluído o estudo do Direito Processual do Trabalho, a prática volta-se para a área trabalhista. Já no 8º período, após dois semestres consecutivos do estudo do Direito Processual Penal, é chegada a hora de desenvolver a prática penal. A cada aula é apresentado um caso concreto, extraído da jurisprudência mais atualizada. Cabe ao educando analisar o caso, pesquisar doutrina e jurisprudência, discutir as possíveis soluções e elaborar pareceres, atas, contratos e peças processuais pertinentes. Os casos são apresentados numa gradação relativa à complexidade dos conteúdos estudados a cada período do curso, entrelaçando o direito material e o processual, desenvolvendo no educando o raciocínio lógico-jurídico e a compreensão da causalidade e finalidade da norma jurídica. As peças redigidas pelos educandos são corrigidas pelos educadores e refeitas pelos educandos, digitadas e arquivadas, formando um banco de modelos que poderão ser muito úteis no começo da vida profissional dos egressos, ao final de cinco períodos de prática qualificada.

### **DISCIPLINAS ELETIVAS**

A matriz curricular oferece, também, disciplinas eletivas para que os educandos escolham, pelo menos, 03 (três) de um vasto rol, contemplando aprofundado conhecimento sobre certos temas do universo jurídico.

É importante dizer que as disciplinas eletivas contemplam conteúdos de formação fundamental e profissional em torno de determinados temas, áreas ou subáreas do Direito, podendo o educando escolher dentre elas a que deseja cursar.

A referida concentração permite ao discente um aprofundamento de cunho temático e interdisciplinar, pela livre escolha das disciplinas que vai cursar, possibilitando-lhe, assim, que obtenha conhecimentos multidisciplinares referentes ao campo de trabalho no qual pretende exercer as suas atividades profissionais ou mesmo maior conhecimento sobre temas específicos.

Ademais, o educando do Curso de Direito poderá cursar disciplinas eletivas em outros cursos de graduação ofertados pela IES, o que oportuniza a construção multidisciplinar do conhecimento e o aprofundamento de questões de interesse específico dos alunos. A complementaridade existente entre os diversos ramos do saber, proporciona ao graduando visão mais consistente das relações sociais e dos conflitos delas oriundos, além de oportunizar diferenciais significativos para a empregabilidade do egresso.

Em atenção aos preceitos humanistas contidos na Carta Magna, em busca da valorização da dignidade da pessoa humana, insculpida no art. 1º, inciso III da CRFB, bem como, inspirados na criação da UNESCO que, no art. 1º de seu ato constitutivo, estabelece como meta primordial, a busca pela paz e a segurança, o Curso de Direito elegeu a Mediação de Conflitos como instrumento de pacificação social.

Dentro deste contexto, a mediação, como uma das formas alternativas de pacificação de conflitos, se enquadra aos anseios da UNESCO, considerando que se busca a solução através da valorização do diálogo, possibilitando uma melhor reflexão das questões que envolvem o litígio. A mediação, além de melhorar a comunicação entre as partes envolvidas, faz com que se perceba que o Judiciário só deve ser invocado nas hipóteses em que as formas alternativas de solução de conflito não possam ser aplicadas.

A disciplina eletiva "Mediação de Conflitos" surgiu da necessidade de qualificar os profissionais do Direito para a pacificação social por meios alternativos à judicialização de todos os conflitos. A inserção da disciplina Mediação de Conflitos no curso fez parte de um projeto maior que introduziu o Núcleo de Mediação de Conflitos no Núcleo de Prática Jurídica.



O estudo da mediação contribuirá para a formação de um profissional qualificado para a pacificação, envolvido com as questões humanas que têm reflexos jurídicos e apto a conduzir meios alternativos de solução de conflitos, ao invés de apenas fomentar novos litígios.

No desenvolvimento de todas as disciplinas que compõem o currículo, a abordagem que se privilegia rompe com o modelo tradicional que resume o estudo do Direito a uma mera exegese das suas codificações, sem levar em consideração os problemas concretos. A metodologia adotada, ao contrário, privilegia a perspectiva interdisciplinar e o pensamento crítico. Assim, é possível estimular o processo de apropriação crítica e inteligente do conhecimento, de forma a ajudar o educando a compreender o mundo, sua realidade e posicionar-se diante de seus problemas vitais e sociais de forma autônoma e dinâmica.

O NDE e o Colegiado do curso têm uma preocupação permanente em manter os conteúdos alinhados às novas demandas de mercado, bem como atender à legislação educacional vigente. Assim, é importante destacar que, em relação ao determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana? (CNE/CES Resolução 1/2004), ofertamos a disciplina eletiva História dos Povos Indígenas e Afro-descendentes, além dessa temática estar incorporada nos conteúdos de diferentes disciplinas como Análise Textual, que trata as questões socioculturais, refletidas por meio de textos.

Quanto à Lei Federal 9795, de 27/04/1999, que dispõe sobre a educação ambiental?, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental, e o Decreto Nº4281 de 25/06/2002, a educação ambiental (EA) está representada pelos processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem essencial à qualidade de vida e sua sustentabilidade. A Educação Ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído no qual as pessoas se integram. A EA avança na construção de uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental. Desta forma, o projeto pedagógico do curso apresenta a educação ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente, representando um eixo transversal em atividades curriculares dos cursos - Atividades Acadêmicas Complementares, iniciação científica e pesquisa, além da temática estar contemplada no conteúdo programático de uma disciplina mínima denominada Direito Ambiental. Além desta transversalidade, a temática está contemplada diretamente na disciplina de Análise Textual (que trata questões ambientais, refletidas por meio de textos).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012), o projeto pedagógico do curso de Direito trata deste tema de modo misto, de forma transversal, em atividades curriculares dos cursos ? Atividades Acadêmicas Complementares, como tema de iniciação científica e pesquisa, em abordagens dos estágios e como conteúdo específico na disciplina eletiva Direitos Humanos.

## **DISCIPLINAS OPTATIVAS**

As disciplinas optativas constituem um vasto elenco de possibilidades de enriquecimento curricular, oferecido aos educandos do Curso de Direito. A oportunidade de frequentar uma instituição de ensino superior é restrita a um pequeno grupo de estudantes, diante do enorme contingente de brasileiros alijados do sistema de educação superior. De tal modo, compete às IES ofertar aos educandos o acesso ao conhecimento nas mais diversas áreas do saber.

Os educandos do Curso de Direito podem cursar disciplinas optativas, sem limite mínimo ou máximo, em diversos cursos oferecidos na IES, sendo o resultado incluído no histórico escolar. Por conseguinte, dá-se maior flexibilização curricular permitindo ao aluno incorporar conhecimentos de seu interesse específico que agregam valor a sua formação universitária.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito pensando em fornecer o aparato teórico-instrumental adequado para a formação do profissional e acentuar sua formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais e, cumprindo uma determinação constitucional quanto aos direitos fundamentais que prevê, como direito fundamental, o tratamento igualitário a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país, além de cumprir a determinação constitucional no tocante à educação que deve ser promovida e incentivada visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, oferece, como disciplina optativa, Tópicos em Libras: Surdez e Inclusão, por parecer

fundamental desenvolver a capacidade de pensar criticamente dos educandos portadores de deficiências auditivas e dos educandos sem a deficiência, mas que necessitará se comunicar com aqueles, sobre os problemas jurídicos a partir dos problemas sociais, políticos e econômicos. Esta necessidade é trabalhada em razão da demanda do mundo contemporâneo por um profissional apto a encontrar soluções com referência em um enfoque integrado.

Cabe ressaltar, que não se pretende com essa disciplina optativa substituir a formação em Língua de Sinais. Entretanto, a IES ratifica o compromisso com a igualdade de oportunidades e com o processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais na sociedade. As Línguas de Sinais são as línguas naturais das comunidades surdas. Ao contrário do que muitos imaginam, as Línguas de Sinais não são simplesmente mímicas e gestos soltos, utilizados pelos surdos para facilitar a comunicação. São línguas com estruturas gramaticais próprias. Atribui-se às Línguas de Sinais o status de língua porque elas também são compostas pelos níveis lingüísticos: o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico.

#### **ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

O Núcleo de Atividades Complementares busca desenvolver as atividades de ensino, estimular a pesquisa e a extensão complementares à formação do estudante, priorizando aspectos éticos, técnico-profissionais, humanísticos e de cidadania. Tais atividades, dinâmicas e renováveis, complementam a formação do aluno, promovendo expansão cognitiva, atualização, instrumentalização e sedimentação do aprendizado.

Enfatizamos, neste processo, além do efetivo aprendizado do aluno, a inserção social por meio da troca de experiências entre comunidade acadêmica e sociedade, visando à difusão das conquistas resultantes da produção cultural e científica geradas na Instituição. O aprendizado não deve restringir-se aos muros da Academia. É enriquecedor que o educando desenvolva habilidades e competências por meio de atividades realizadas fora dos limites do Centro Universitário Estácio Brasília, razão pela qual há um grande estímulo, por parte da Coordenação e dos Docentes, às Atividades Acadêmicas Complementares realizadas externamente.

Com este objetivo, existe um coordenador de atividades complementares, que implementa as diferentes propostas, tais como participação em eventos, realização de pesquisas, monitoria, assistência de vídeos, realização de cursos e de oficinas de leitura etc. No entanto, ainda que o leque de possibilidades seja amplo (e deve sê-lo), tais atividades são definidas em função da proposta pedagógica.

Compete ao responsável por esta Coordenação a elaboração de procedimentos administrativos que viabilizem a realização das atividades, na forma do regulamento específico, a indicação dos temas transversais que serão trabalhados e o planejamento das atividades institucionais.

#### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Curso de Direito do Centro Universitário Estácio Brasília adotou como modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso a elaboração de TCC. Desta forma, pretende-se manter as orientações advindas das Diretrizes Curriculares, quais sejam, o desenvolvimento do pensamento crítico e o domínio do procedimento científico indispensáveis à produção do conhecimento jurídico.

Ciente da importância da inserção da pesquisa no ensino jurídico, como forma de desenvolvimento das habilidades pretendidas pelas diretrizes curriculares, o Curso de Direito percebeu, na exigência do Trabalho de Conclusão de Curso, um instrumento eficaz para atingir esse objetivo. Por isso, estabeleceu, em vários momentos, mecanismos de auxílio e incentivo ao educando:

Já no 2º período, o educando cursa a disciplina Metodologia Científica, que tem como objetivo trabalhar as bases para o desenvolvimento do discurso científico acadêmico. A importância dessa disciplina antecede, portanto, as necessidades específicas do Trabalho de Conclusão de Curso, mas começa a preparar o educando para o momento da realização desse trabalho. Além disso, o educando é estimulado a participar de um projeto de pesquisa institucional, no qual divide tarefas com seus colegas para a realização de um trabalho proposto pelo coordenador de pesquisa de sua unidade.

Na disciplina Metodologia da Pesquisa, no 8º período, os educandos compreenderão o que é um trabalho científico, conhecerão as metodologias existentes, enfim, todas as informações teóricas necessárias para a construção de um conhecimento científico. Caberá ao educador de metodologia fornecer a estrutura do artigo científico, detalhando cada parte, preparando os educandos para o desenvolvimento do artigo científico. Esta disciplina é pré-requisito do Trabalho de

**Conclusão de Curso.**

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, no 9º período, segue as normas do regulamento, cujo cumprimento é acompanhado pelo coordenador da disciplina que, com vistas a integrar os diferentes educadores participantes desse processo, promove reuniões regulares, permitindo uma avaliação permanente da atividade.

**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO/ PRÁTICA PROFISSIONAL**

No Estágio Supervisionado, desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, o educando entrará em contato com o ambiente de trabalho e com a prática cotidiana de sua futura área de atuação. O estágio é também importante etapa na formação do educando por lhe trazer maturidade profissional e técnica, contato com profissionais da área, vivência e convivência com pessoas e a oportunidade de fazer o trabalho jurídico.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 09/2004, o Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando.

O Núcleo de Prática Jurídica foi estruturado e é operacionalizado de acordo com regulamentação própria. Os educandos devem se vincular ao NPJ a partir do 7º período e cumprir quatro períodos de estágio, realizando, no mínimo setenta e cinco horas de atividades práticas por período. O NPJ mantém Escritório de Assistência Jurídica Gratuita e Núcleo de Mediação de Conflitos, destinados ao atendimento da população hipossuficiente. O trabalho é realizado pelos estagiários, sob supervisão de advogados orientadores.

Além dos serviços de assistência judiciária implantados no NPJ, o Curso de Direito supervisiona o estágio dos educandos da IES realizado nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, avaliando as atividades de estágio externo por meio da exigência de elaboração de relatórios pelos estagiários que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio, a cada semestre.

É por intermédio da Prática Jurídica real, primordialmente, que o ensino do Direito sai da sala de aula, para permitir uma interação maior dos educandos com a população, com as empresas e com os diversos órgãos públicos envolvidos no acesso à justiça.

Na verdade, objetivando criar os alicerces necessários ao exercício profissional, a prática jurídica volta-se à realização de atividades que desenvolvem as habilidades de leitura, compreensão, interpretação e análise crítica do Direito. Por isso, além do atendimento aos assistidos, a elaboração de peças processuais e o acompanhamento dos processos, sob supervisão de advogados-orientadores, são vivenciadas simulações de mediação, arbitragem e conciliação e, posteriormente, a vivência real destas atividades.

A integração entre a teoria e a prática também se faz por meio da realização de audiências, de análise de autos findos, de visitas a agências governamentais e comunitárias, de pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

As atividades de estágio são submetidas à avaliação continuada dos advogados orientadores e do Coordenador de Prática Jurídica, durante os plantões semanais dos estagiários. Ao final de cada período é obrigatória a apresentação de relatório contendo todas as atividades realizadas no estágio, além das peças processuais produzidas. O estagiário cuja avaliação não for satisfatória não terá a carga horária contabilizada em seu histórico escolar.

A necessidade de ampliar o espaço de escuta aos usuários do Núcleo de Prática Jurídica se constitui como forte elemento impulsionador da criação do projeto de Mediação de Conflitos, visando dar uma maior atenção a estes, além de proporcionar-lhes reflexões acerca dos elementos que geram ou fomentam os litígios que o fazem recorrer à prestação da assistência judiciária.

**PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação da aprendizagem não é uma atividade que visa tão somente à aprovação ou à reprovação, restrita ao seu caráter somativo. Sua inserção no processo educativo, como instrumento de aprendizagem, identifica a natureza formativa que possui, acompanhando o percurso dos estudantes na apreensão dos conteúdos relevantes e no desenvolvimento das habilidades. A avaliação precisa, também, conscientizar o educando do próprio processo de aprender, para fazê-lo avançar.

A avaliação da aprendizagem tem como princípio o desenvolvimento de competências, ou a capacidade de gerenciar conhecimentos e produzir outros a partir das necessidades observadas na prática social.

Utilizando-se de critérios bem explícitos e compartilhados, são avaliados os conhecimentos necessários à formação do profissional do Direito e como fazem uso deles. Isso permite, quando necessário, uma reorientação no processo de formação dos educandos com atividades de apoio de forma a permitir o suprimento de suas dificuldades e, conseqüentemente, o acompanhamento natural do desenvolvimento de outras atividades.

A avaliação institucional periódica do rendimento discente é necessária como instrumento de propulsão da qualidade dos cursos jurídicos.

O processo de avaliação será composto de três etapas, Avaliação 1 (AV1), Avaliação 2 (AV2) e Avaliação 3 (AV3).

As avaliações poderão ser realizadas através de provas teóricas, provas práticas, e realização de projetos ou outros trabalhos, representando atividades acadêmicas de ensino, de acordo com as especificidades de cada disciplina. A soma de todas as atividades que possam vir a compor o grau final de cada avaliação não poderá ultrapassar o grau máximo de 10, sendo permitido atribuir valor decimal às avaliações. Caso a disciplina, atendendo ao projeto pedagógico de cada curso, além de provas teóricas e/ou práticas contemple outras atividades acadêmicas de ensino, estas não poderão ultrapassar 20% da composição do grau final.

A AV1 contemplará o conteúdo da disciplina até a sua realização, incluindo o das atividades estruturadas.

As AV2 e AV3 abrangerão todo o conteúdo da disciplina, incluindo o das atividades estruturadas.

Para aprovação na disciplina o aluno deverá:

1. Atingir resultado igual ou superior a 6,0, calculado a partir da média aritmética entre os graus das avaliações, sendo consideradas apenas as duas maiores notas obtidas dentre as três etapas de avaliação (AV1, AV2 e AV3). A média aritmética obtida será o grau final do aluno na disciplina.
2. Obter grau igual ou superior a 4,0 em, pelo menos, duas das três avaliações.
3. Frequentar, no mínimo, 75% das aulas ministradas.

As disciplinas oferecidas na modalidade Educação a Distância (EAD) seguirão o mesmo critério de avaliação das disciplinas presenciais.

Para a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou trabalhos de mesma natureza, será atribuído grau único para a disciplina que, para aprovação do aluno, deverá ser igual ou maior do que 6,0.

A média de todas as notas atribuídas nas disciplinas cursadas pelo educando compõe o seu Coeficiente de Rendimento que, inserido na pauta, permite ao educador um conhecimento acerca das potencialidades dos seus educandos. Desta forma, abre-se a possibilidade de tratamentos diferenciados, quer para indicar reforço e apoio na aquisição de conteúdos, quer para propiciar a progressão e aprofundamento do estudo, quer para se buscar transpor dificuldades específicas e pontuais do educando.

Além da aprovação em todas as disciplinas da grade curricular, incluindo três disciplinas eletivas e o Trabalho de Conclusão de Curso, para ter direito à colação de grau, o educando deverá ter concluído as 300 horas de Estágio Supervisionado e cumprido 200 horas de Atividades Complementares.

### **AValiação Institucional**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004, destacou a avaliação institucional como um processo permanente, planejado, conduzido e realizado de modo a transformar resultados em subsídios capazes de promover mudanças.

Em decorrência desta legislação e consoante com a prática já institucionalizada foi constituída a Comissão Própria de Avaliação - CPA, com o objetivo de coordenar e articular o processo avaliativo, atendendo os dispositivos legais e as exigências atuais do processo de avaliação.

Na estruturação da CPA, foi fundamental considerar a estrutura organizacional descentralizada da Instituição, estabelecendo autonomia administrativa para os coordenadores de cursos e dos diferentes segmentos por meio de um Projeto alicerçado em responsabilidade, participação, comprometimento, compartilhamento democrático de ideias e projetos, integração, autonomia e permanente busca de aperfeiçoamento através da análise crítica de seus projetos e serviços. A metodologia de trabalho respeita, assim, a cultura organizacional, proporcionando a inserção de toda a comunidade acadêmica e a interrelação das dez dimensões definidas na legislação.

Entre os instrumentos de avaliação, a CPA realiza semestralmente uma avaliação interna com todos os educandos, educadores e coordenadores. A partir dos resultados obtidos, disponíveis no SIA - Sistema de Informações Acadêmicas,

todos os gestores podem preparar quadros, gráficos e tabelas que permitem um estudo comparativo de linha histórica referente ao desempenho dos educadores, à avaliação das disciplinas, dos cursos e dos recursos de infraestrutura, inclusive acervo bibliográfico.

No desenvolvimento do processo de auto-avaliação cabe, portanto, aos coordenadores:

- a) Sensibilizar educandos e educadores;
- b) Divulgar e discutir os resultados alcançados na avaliação interna;
- c) Analisar o resultado da avaliação de cada educador e discutir com o mesmo o projeto de superação, quando couber;
- d) Analisar com o Colegiado os resultados da avaliação externa: ENADE e Avaliação de Curso
- e) Propor e implementar ações de melhoria
- f) Divulgar as ações decorrentes da avaliação

Assim, tanto a discussão dos resultados alcançados por Curso a partir das metas e objetivos por eles definidos, quanto dos resultados obtidos nas avaliações interna e externa servem de subsídio para a implementação de ações de melhoria voltadas ao ensino, ao aprimoramento dos projetos pedagógicos, à pesquisa, à extensão, ao redirecionamento das ações de capacitação docente, à atualização e manutenção da infraestrutura e dos recursos materiais.

### **ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

As atividades de extensão, cuja finalidade primordial consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição de ensino, integram educandos, educadores e a comunidade em projetos consistentes e de relevância social. As atividades de extensão são promovidas de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus educadores e educandos com a comunidade, por meio de programas de assessoria jurídica, convênios, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos.

Os projetos de extensão realizados pelo nosso Curso levam em conta estas orientações, perpassando as atividades complementares e a prática jurídica, além de motivarem projetos de pesquisa.

O Centro Universitário Estácio Brasília tem desenvolvido os seguintes projetos de extensão: 1ª fase da OAB, 2ª fase da OAB, Oficina de peças processuais, visitas técnicas, ciclo de palestras, mini cursos na área de técnicas de negociação, entre outras atividades de extensão.

#### **Serviços à comunidade**

O Núcleo de Prática Jurídica participa de atividades de ação social no atendimento jurídico à comunidade, em tendas armadas em locais públicos, visando atuar junto à população carente, na busca pela resolução dos conflitos jurídicos.

### **PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A iniciação científica e a pesquisa estão estruturadas de modo a atender o que preconiza o art.43, III da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, incentivando o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura. As atividades de pesquisa desenvolvem o entendimento do ser humano e da sociedade

Assim também, as novas diretrizes curriculares, presentes na Resolução CNE/CES n.º 9/2004, nortearam a concepção do Núcleo de Pesquisa do Curso de Direito que tem por objetivo incentivar a pesquisa como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica.

A proposta do Núcleo de Pesquisa é estimular nos educandos o conhecimento de métodos científicos e a aprendizagem de técnicas de pesquisa, bem como o desenvolvimento da mentalidade crítica e investigativa.

Como consequência, busca-se o aprimoramento da produção científico-jurídica no contexto do processo de ensino-aprendizagem.

Partindo do pressuposto básico de que o processo de ensino-aprendizagem desejado deve ser pautado por uma atitude crítica e criativa, são as atividades de pesquisa fundamentais para o trabalho pedagógico de influência mútua entre teoria e prática: sem pesquisa não há análise adequada das práticas vigentes e nem novo conhecimento competente em alterá-las.

Assim, o curso propicia, de forma direta ou mediante intercâmbio, a formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica, a integração da atividade de pesquisa com o ensino.

A valorização da pesquisa e do processo de produção do conhecimento contribui para evitar a reprodução de um conhecimento cada vez mais dogmatizado e incentivar a permanente renovação desse conhecimento.

A pesquisa, nesse sentido, envolve, de um lado, um princípio educativo e, de outro, o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para sua efetivação, particularmente, na iniciação científica. No ensino jurídico, ela ganha relevo especial, uma vez que o Direito depende da compreensão da complexidade dos fenômenos da realidade, o que demanda uma capacidade de investigação e análise.

O desenvolvimento da pesquisa integra os educadores e educandos por meio da iniciação científica, estimulando-os para que tenham um perfil mais voltado à pesquisa a se engajarem nessas atividades. Assim, a Iniciação Científica é um instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um Projeto de Pesquisa, que contribui para assimilação de conteúdos e desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício profissional.

A prática da pesquisa, portanto, é importante ingrediente do processo educacional, pois, inseparável do ensino, privilegia a sistematização do conhecimento e permite que este se projete, nas atividades de extensão, para além da sala de aula. É fato que os educandos envolvidos nestas pesquisas, experimentam a observação direta da realidade na qual o curso está inserido, realizam a sistematização da análise feita e abrem perspectivas para devolver à sociedade os resultados da investigação, através de mutirões de atendimento ou de outras iniciativas.

São também muito estimulados os Projetos de Pesquisa de Iniciativa Individual dos educadores que propiciam a participação de pequenos grupos de graduandos em investigações de iniciativa de educadores do curso, alguns deles em fase de mestrado, doutorado ou pós-graduação lato sensu.

Objetivando estimular, socializar e dar visibilidade à produção científica da comunidade acadêmica é estabelecida uma mediação entre os autores e veículos de difusão (preferentemente revistas indexadas especializadas em Direito). Além disso, ao longo do curso, desenvolve-se sistemática orientação e revisão de trabalhos dos educandos de forma a que estes tenham, também, seus trabalhos publicados.

#### **ATENDIMENTO AO ALUNO**

Diferentes ações voltadas a uma melhor formação do discente têm sido implementadas ao longo do curso, procurando suprir déficits de conhecimento, aprofundar conteúdos e desenvolver habilidades e atitudes, tudo no sentido de atingir-se o perfil desejado para o egresso explicitado no projeto.

O Centro Universitário Estácio Brasília desenvolve um programa de nivelamento para os educandos de graduação, buscando minimizar as deficiências de conhecimentos apresentados em áreas pontuais pela maioria dos egressos do ensino médio.

As modalidades de apoio pedagógico adotadas também no curso de Direito e desenvolvidas pelo Núcleo de Atividades Complementares são: de nivelamento, de reforço e de complementação curricular, ou seja, atividades didáticas desenvolvidas paralelamente à matriz curricular com a orientação de docentes, sob forma de pequenos cursos, oficinas, grupos de estudo online, através da sala de aula virtual.

As modalidades de nivelamento objetivam criar condições para que os educandos desenvolvam as habilidades e competências necessárias ao cumprimento das atividades propostas pelo curso. Com elas, pretende-se minimizar a deficiência de conhecimento apresentada pelos egressos do ensino médio.

Vale ressaltar, que a adesão ao Programa de nivelamento é voluntária. O educando poderá escolher, entre as atividades oferecidas, as que mais se adaptem a seus horários e às suas possibilidades.

Podemos aqui destacar, ainda, os cursos de revisão que objetivam recuperar falhas e/ou lacunas nos conhecimentos dos educandos, no decorrer do semestre letivo, o que se faz pela análise das notas obtidas nas AV1, AV2 e AV3. Os educandos que apresentam baixo rendimento são encaminhados aos cursos O respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem, tem evitado que o educando se desestime ao enfrentar os primeiros obstáculos no curso universitário.

Na fase inicial do curso é dada grande ênfase, também, às Oficinas de Leitura, que objetivam ampliar as habilidades de

leitura, compreensão e interpretação de textos, bem como desenvolver a capacidade de escrita.

As modalidades de reforço objetivam recuperar falhas e/ou lacunas nos conhecimentos dos educandos no decorrer do semestre letivo, resultando do acompanhamento do desenvolvimento pedagógico dos educandos, por meio da verificação da aprendizagem do educando. Neste sentido são elaborados Cursos de Apoio ou Oficinas de Reforço para estudo de aspectos pontuais do programa.

Ao longo de toda a formação são oferecidos aos educandos Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização com foco no aprofundamento de questões abordadas em sala, discussão de temas controvertidos, debates sobre jurisprudência, etc, levando-os a uma maior reflexão e a uma percepção crítica do Direito.

Para que os docentes possam conferir um tratamento mais personalizado ao discente, o coeficiente de rendimento foi inserido nos diários de classe, de modo que, conhecendo seu desempenho individual, os educadores possam propor atividades, estratégias, métodos e técnicas direcionadas à melhor assimilação dos conteúdos. Tal medida objetiva promover a recuperação do educando portador de maiores déficits de aprendizagem e potencializar o conhecimento daqueles com melhor rendimento.

O educando conta, também, como apoio, com a sala de aula virtual, ambiente na Internet em que são disponibilizados materiais preparados pelos educadores, tais como sinopses, roteiros de estudo, textos para leituras complementares, exercícios dentre outros.

A sala de aula virtual é um espaço concebido para ampliar o processo de interação educador-educando, estendendo-o para além da sala de aula. Nela, o educando dispõe de textos auxiliares para aprofundamento dos temas estudados; resumos, esquemas e roteiros de estudo. O acesso à sala de aula virtual é feito por meio do Sistema de Informação Acadêmica tanto para o educador, que pode mantê-la permanentemente atualizada, como para o educando, que encontra à sua disposição o material relativo a todas as disciplinas em que está matriculado

A Biblioteca se constitui, igualmente, em forte apoio ao discente, pois, além de suas funções precípuas, oferece, de forma sistemática, oficinas que habilitam o educando a pesquisar na Internet e cursos sobre as normas técnicas a serem seguidas na formulação de trabalhos escritos.

Dessa forma, a IES elaborou um documento "Sugestões e procedimentos metodológicos para educandos com necessidades educacionais especiais em sala de aula".

O Curso de Direito segue as sugestões e procedimentos recomendados nos documentos do MEC, buscando criar um ambiente educacional que reconheça as possibilidades e as limitações dos educandos com necessidades educacionais especiais, garantindo, assim, a sua plena inclusão no processo educativo.

No tocante à literatura, promove encontros em que excertos avulsos e livros de grandes autores nacionais e estrangeiros são apresentados e propostos à leitura de educadores e educandos.

### **PROVA DE CONHECIMENTO ACUMULADO**

A Prova de Conhecimento Acumulado - PCA, composta de 80 questões, valendo de zero a dez pontos, é realizada em três momentos do Curso de Direito, visando aferir o conhecimento construído pelo educando ao longo do curso. A avaliação formativa feita ao final dos ciclos - formação propedêutica, profissionalizante e prática, possibilita ao educando a auto-avaliação e a retomada de conteúdos que não tenham sido apropriados e à instituição, a verificação da eficácia na implantação do PPC.

Ao final do 3º período, cabe avaliar a consistência da formação propedêutica e a apropriação da interdisciplinaridade, essencial à compreensão dos fenômenos jurídicos. Ao final do 6º período, grande parte do conteúdo profissionalizante, tanto de direito material quanto de direito processual, deve ter sido apropriado pelo educando, sendo necessária a avaliação do conjunto de conhecimentos já sedimentados, para, se for o caso, efetuar as correções de rumo, ainda possíveis. Por fim, no 10º período, às vésperas de enfrentar o desafio do Exame da OAB, é muito importante para o aluno aferir a relação teoria e prática estabelecida até então e o domínio dos conteúdos exigidos para seu ingresso na vida profissional.

A realização da PCA não é obrigatória para o aluno. Trata-se de atividade acadêmica complementar realizada no laboratório

de informática do campus. No entanto, é uma atividade muito estimulada pela IES, que premia os melhores desempenhos com bolsas de estudo em cursos de extensão e de pós-graduação, com objetivo de promover no educando a sensação de progresso acadêmico, com certificações intermediárias concedidas aos desempenhos acima da nota sete.

### **SISTEMA DE ESTÁGIO E EMPREGO NA ESTÁCIO**

A Estácio, através de um serviço gratuito e informatizado integrado ao mercado de trabalho, oferece estágios e empregos a seus graduandos ou já graduados por meio de um banco atualizado de empresas parceiras, com sucessivas boas ofertas. De acordo com a legislação em vigor, diretrizes, normas e procedimentos são estabelecidos para todo o Brasil, unificando processos e atendimentos.

Funções principais:

- Incentivar o acesso de alunos e de formados à prática profissional;
- Estabelecer ligação entre os programas de Graduação e de Pós-Graduação com as expectativas do mercado;
- Propor parcerias que colaborem para a melhoria constante da qualificação dos graduandos e graduados.

O acesso, tanto para o aluno (graduando ou formado) quanto para as empresas se cadastrarem, deve ser feito pela Internet, bastando para isso login e senha.

O processamento de avaliação é feito através do sistema, pelo estudante e validado pelo Coordenador do Curso ou pelo Orientador do Estágio, a partir de 90 (noventa) dias.

## **CORPO DOCENTE**

### **GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO**

A gestão do curso tem como compromissos básicos norteadores de suas ações, a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a busca constante da qualidade acadêmica. Para tanto, foi planejada uma estrutura acadêmico-administrativa que favorece a agilidade e a organicidade dos processos de gestão, voltada para o cumprimento da missão do curso e articulada às políticas mais amplas de gestão propostas na IES.

#### **a) Coordenação do Curso**

Além das atribuições previstas pela no Regimento da IES, compete à Coordenação do Curso a estruturação do curso de acordo com as normas legais, adaptando-o, ao mesmo tempo, às novas demandas sociais. Para tanto utiliza-se do Núcleo Docente Estruturante, dos Núcleos de Atividades Acadêmicas Complementares, Iniciação Científica e Pesquisa e Prática Jurídica.

#### **b) Núcleo Docente Estruturante**

O Curso de Direito possui identidade própria que se manifesta a partir da formulação do projeto pedagógico, sua implementação e desenvolvimento pelo Núcleo Docente Estruturante.

Em coerência com a proposta institucional de implementar uma gestão democrática e de construir um projeto acadêmico-administrativo integrado, nos propomos a realizar uma gestão coletiva e dialogada, com a participação dos diferentes membros da comunidade universitária.

Por isso, a administração acadêmica do curso realiza-se por meio do trabalho coletivo de um grupo, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do curso, formado pelo Coordenador do Curso, pelos Coordenadores de Núcleos de Iniciação Científica e Pesquisa Jurídica, de Prática Jurídica, de Atividades Complementares, Extensão, de Trabalho de Conclusão de Curso e de professores aptos a participar plenamente da gestão do projeto pedagógico e com claro comprometimento com o curso.

A gestão do curso tem ainda como compromissos básicos norteadores de suas ações a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a busca constante da qualidade acadêmica. Para tanto, foi planejada uma estrutura acadêmico-administrativa que favorece a agilidade e a organicidade dos processos de gestão, voltada para o cumprimento da missão do curso e articulada às políticas mais amplas de gestão propostas na IES.

#### **c) Núcleo de Iniciação Científica e Pesquisa**

O Núcleo de Iniciação Científica e Pesquisa se responsabiliza pela inserção da pesquisa no cotidiano da formação jurídica, conduzindo a comunidade acadêmica a reflexões sobre os rumos do conhecimento, no âmbito da sua produção, organização e difusão, além de sua compatibilidade com a lógica social. Responde, ainda, pelo estímulo à integração entre a graduação e a pós-graduação, segundo a vertente da iniciação científica, na medida em que inicia os alunos da graduação



nos rumos da construção do conhecimento científico. Cabe-lhe, também, promover a preparação de docentes para implementar a pesquisa e a divulgação da produção científica de professores e estudantes.

O Núcleo de Iniciação Científica e Pesquisa possui estrutura formal com uma Coordenação, auxiliada por monitores-bolsistas para o programa de bolsas-pesquisa (Bolsa de Monitoria de Iniciação Científica), bem como, por professores-pesquisadores vinculados aos projetos elaborados e desenvolvidos em consonância às linhas de pesquisa do Curso.

#### **d) Núcleo de Prática Jurídica**

O Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Estácio Brasília é o órgão encarregado de implementar, orientar e controlar as atividades de estágio desenvolvidas pelos alunos de acordo com as determinações da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério da Educação (Lei nº 8.906/94, art. 9º. §2º e da Resolução nº 09/04, art. 7º §1º do MEC). Dentre outras, é atribuição deste Núcleo a implantação de procedimentos administrativos e didático-pedagógicos referentes à Prática Jurídica, bem como a administração dos convênios firmados pela Instituição, nesse âmbito.

O NPJ atende a uma demanda de hipossuficientes, nos termos da Lei nº 1060/50, por acesso à justiça em todas as áreas do Direito. A equipe é composta por uma Coordenação e advogados que se especializam no ensino prático, possibilitando aos alunos-estagiários o exercício efetivo da prática jurídica real, com a segurança da supervisão contínua.

Assim sendo, os NPJ do Curso de Direito concretizam o ensino da prática real, atuando na instrumentalização dos direitos, ao mesmo tempo em que agregam valores de cidadania e consciência da alteridade, da sociodiversidade, da busca da inclusão social por meio do acesso efetivo à justiça, realizando o estágio não apenas como exercício prático-profissional, mas como veículo de conscientização da responsabilidade social inerente aos profissionais do Direito.

Ademais, o NPJ da IES busca quebrar o paradigma de judicialização de todos os conflitos por meio da atuação do Núcleo de Mediação de Conflitos.

#### **e) Núcleo de Atividades Acadêmicas Complementares**

O Núcleo de Atividades Complementares busca desenvolver as atividades de ensino, estimular a pesquisa e a extensão complementares à formação do estudante, priorizando aspectos éticos, técnico-profissionais, humanísticos e de cidadania. Tais atividades, dinâmicas e renováveis, complementam a formação do aluno, promovendo expansão cognitiva, atualização, instrumentalização e sedimentação do aprendizado.

Enfatizamos, neste processo, além do efetivo aprendizado do aluno, a inserção social por meio da troca de experiências entre comunidade acadêmica e sociedade, visando à difusão das conquistas resultantes da produção cultural e científica geradas na Instituição.

Com este objetivo, existe um coordenador de atividades complementares, que implementa as diferentes propostas, tais como participação em eventos, realização de pesquisas, monitoria, assistência de vídeos, realização de cursos e de oficinas de leitura etc. No entanto, ainda que o leque de possibilidades seja amplo (e deve sê-lo), tais atividades são definidas em função da proposta pedagógica.

Compete ao responsável por esta Coordenação a elaboração de procedimentos administrativos que viabilizem a realização das atividades, na forma do regulamento específico, a indicação dos temas transversais que serão trabalhados e o planejamento das atividades institucionais.

#### **f) Colegiado de Curso**

O Colegiado de Curso, órgão de natureza consultiva, deliberativa e normativa da IES, é constituído pelo Coordenador de Curso, como presidente, por todos os membros do NDE e por um representante discente de cada período do curso.

Competências do Colegiado de Curso:

- Elaborar as diretrizes curriculares do curso e suas alterações, observando as orientações editadas pelo Poder Público, com indicação das disciplinas que o compõem e a respectiva carga horária, para aprovação dos órgãos competentes;
- Propor ao Coordenador do Curso providências necessárias à melhoria do ensino ministrado no curso;
- Analisar as avaliações internas e externas do curso, propondo medidas corretivas;
- Colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação; e
- Exercer as demais funções que lhe são, explícita ou implicitamente, conferidas pelo Regimento.

### **CAPACITAÇÃO DOCENTE**

As transformações ocorridas nos sistemas educacionais e, em especial no ensino superior, refletem a compreensão e aceitação da complexidade do ensino e intrínseca relação que estabelece com a realidade circundante, igualmente complexa. Embora atenta às mudanças que ocorrem na sociedade, bem como na célere mudança nos meios de produção técnico científicas, a formação do educador não tem sido capaz de acompanhar este processo, dificultando a transposição para o ambiente da sala de aula das inovações próprias da modernidade.

Para responder aos desafios impostos pela sociedade o papel do educador deve também evoluir. Espera-se dele, fundamentalmente, que seja capaz de organizar, executar e avaliar situações de aprendizagem, com foco no educando, que

atendam aos diversos perfis profissionais estabelecidos pela legislação de ensino brasileira, abandonando a idéia de que sua tarefa está adstrita à mera transmissão de informações, bastando, então, o conhecimento de um conteúdo específico e de certos procedimentos de ensino.

O curso de Direito ao estabelecer como missão proporcionar acesso a um ensino de qualidade a diferentes segmentos da população, criando vínculos fortes e duradouros com os educandos e contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social das comunidades onde atua, sempre com comprometimento ético e responsabilidade social, passa a exigir do seu corpo docente um modelo de ação que contemple, além do domínio de conhecimentos profissionais diversos, esquemas de percepção, de análise, de decisão, de planejamento, de avaliação e outros que permitam mobilizar os seus conhecimentos a uma determinada situação (Perrenaud, 1994) conforme preconiza o Projeto Pedagógico. Assim, torna urgente que se crie mecanismos capazes de permitir a integração e o desenvolvimento desses profissionais de modo a assegurar uma postura que reflita a convicção na educabilidade, o respeito ao outro, o conhecimento das próprias representações, a abertura à colaboração e o engajamento profissional.

O Programa de Incentivo à Qualificação Docente, desenvolvido com essa finalidade, prevê ações que enfatizam a formação continuada com vistas ao aprimoramento acadêmico elaborado em dois eixos fundamentais:

1. O primeiro apresenta módulos básicos centrado na prática pedagógica em que serão discutidos os temas: Planejamento de Ensino, Metodologia e Estratégias de Ensino, Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem e Interatividade em sala de aula e se destinam a todos os professores que atuam nos cursos de Graduação, Graduação Tecnológica e Pós Graduação presencial e a distância.

2. O segundo eixo é composto de módulos centrado na formação pedagógica específica, e, portanto numa perspectiva estratégica, em que serão oferecidos módulos criados para atender a demandas geradas pelo Projeto Pedagógicos do Curso como o módulo Formação de Professor, tendo em vista o desenvolvimento da EAD.

Frente à necessidade de abrangência nacional, os módulos que integram o PIQ utilizam a metodologia de ensino à distância, quer na modalidade on line, quer na teletransmissão. Para tanto, a Diretoria de Ensino à Distância apresenta-se como parceira e norteadora das melhores práticas nesse sentido, garantindo a qualidade e acesso de todos os docentes ao Programa.

Os módulos são disponibilizados ao longo do ano, abrangendo o público docente nacionalmente, que poderá cursá-los a qualquer momento, inclusive de forma simultânea. As inscrições serão realizadas on line, pelo sistema de informações acadêmicas - SIA, no limite das vagas disponibilizadas por turma. Os docentes contam com a orientação de um tutor da área de Educação que orientam e incentivam o aprofundamento dos temas.

## **BIBLIOTECA**

### **1- ACERVO**

O acervo do Curso de Direito disponibilizado nas bibliotecas é composto por livros básicos e complementares, de acordo com o conteúdo programático das disciplinas do Curso, livros clássicos, periódicos impressos e on-line, Bases de Dados, vídeos e DVD's.

A pesquisa ao acervo pode ser realizada em qualquer microcomputador conectado à Internet e permite a consulta por autor, título e assunto.

### **2- SISTEMA INFORMATIZADO DE BIBLIOTECAS - SIB**

O SIB é responsável pelo gerenciamento informatizado das bibliotecas no que se refere à consulta ao acervo local e on-line, aos recursos de pesquisa informatizada, empréstimo domiciliar, reserva e renovação de empréstimos local e on-line.

O acesso através da Internet é realizado pelo site <http://biblioteca.br/online.asp>

### **3- SERVIÇOS**

#### **3.1 SERVIÇO DE COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA - COMUT**

Importante instrumento para a incrementação de pesquisas e trabalhos acadêmicos o COMUT permite aos pesquisadores o recebimento de cópia de artigos publicados em periódicos técnico-científicos, teses e anais de congressos existentes nas melhores bibliotecas do país.

#### **3.2 BASE DE DADOS**

As Bases de Dados disponibilizadas no Portal da Pesquisa podem ser acessadas pelo site <http://biblioteca.estacio.br/links.asp> ou pelo endereço [www.portaldapesquisa.com.br](http://www.portaldapesquisa.com.br)

Academic on file - Muldisciplinar

A Base de Dados Academic on file disponibiliza artigos científicos de publicações com cobertura retroativa (back-files), e oferece plataforma de pesquisa em português, com recursos de tradução de textos.

Computer Data Base - Informática

A Computer Data Base disponibiliza periódicos internacionais com resumos e full-text, abrangendo as áreas de informática,

software, hardware, telecomunicações e indústria eletrônica.

Apresenta um tradutor de texto, inclusive para a língua portuguesa.

Micromedex - Farmácia, Medicina

Reconhecida mundialmente como padrão de excelência de informações em saúde clínica, medicamentos, toxicologia, doenças, tratamento rápido, educação ao paciente e medicina alternativa.

Ovid Dentistry, Oral Surgery and Medicine Collection - Odontologia

Disponibiliza periódicos científicos com cobertura retroativa incluindo referências e artigos com texto completo.

Springer Journal: Medicine Collection - Medicina

A Editora Springer disponibiliza periódicos acadêmicos internacionais com texto completo, na área de Medicina com opção de texto completo em formato HTML e PDF.

### **3.3 PROGRAMA DE TREINAMENTO DE USUÁRIOS**

Objetiva facilitar o aperfeiçoamento acadêmico e profissional e a elaboração de trabalhos acadêmicos através do oferecimento dos seguintes Cursos gratuitos.

3.3.1 Curso de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses

3.3.2 Curso de Pesquisa Informatizada: Internet como Fonte de Pesquisa

3.3.3 Curso de Pesquisa Informatizada: Bases de Dados

### **3.4 FICHAS CATALOGRÁFICAS**

A Biblioteca disponibiliza para seus usuários o serviço de elaboração de fichas catalográficas com o intuito de colaborar com a normatização dos trabalhos de final de curso.

### **3.5 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

De acordo com a Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003, as Bibliotecas dão

acessibilidade aos usuários com necessidades educacionais especiais a diferentes fontes de informação, através de recursos diferenciados.

Auditiva

As equipes das Bibliotecas recebem treinamento na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Visual

O Sistema DOSVOX, que interage com o usuário através de síntese de voz, está disponível nas Bibliotecas viabilizando, deste modo, o uso do computador.

## **LABORATÓRIO**

O Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Estácio Brasília é o órgão encarregado de implementar, orientar e controlar as atividades de estágio desenvolvidas pelos alunos de acordo com as determinações da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério da Educação (Lei nº 8.906/94, art. 9º. §2º e da Resolução nº 09/04, art. 7º §1º do MEC). Dentre outras, é atribuição deste Núcleo a implantação de procedimentos administrativos e didático-pedagógicos referentes à Prática Jurídica, bem como a administração dos convênios firmados pela Instituição, nesse âmbito.

O NPJ atende a uma demanda de hipossuficientes, nos termos da Lei nº 1060/50, por acesso à justiça em todas as áreas do Direito. A equipe é composta por uma Coordenação e advogados que se especializam no ensino prático, possibilitando aos alunos-estagiários o exercício efetivo da prática jurídica real, com a segurança da supervisão contínua.

Assim sendo, os NPJ do Curso de Direito concretizam o ensino da prática real, atuando na instrumentalização dos direitos, ao mesmo tempo em que agregam valores de cidadania e consciência da alteridade, da sociodiversidade, da busca da inclusão social por meio do acesso efetivo à justiça, realizando o estágio não apenas como exercício prático-profissional, mas como veículo de conscientização da responsabilidade social inerente aos profissionais do Direito.

Ademais, o NPJ da IES busca quebrar o paradigma de judicialização de todos os conflitos por meio da atuação do Núcleo de Mediação de Conflitos.